

que se intitula o "primeiro soldado da Revolução" e proclama ser seu alvo a introdução dum "sistema de igualdade geral".

Nem mesmo sua coroação, que diversos de seus partidários haviam considerado como uma felonía, devia marcar, de modo algum, uma ruptura com a Revolução. Como imperador, também, Napoleão queria apenas ser "mandatário da Nação" e não soberano de direito divino. Ele mesmo declarava não ser sagrado "pelo crisma da santa âmbula, e sim pela vontade revolucionária do povo". A diferença dos outros monarcas, que governavam seus países como propriedades estabelecidas por Deus e, por este motivo, se chamavam rei "da" Inglaterra, "da" Prússia, "da" Espanha, ou imperador "da" Áustria, ele se intitulava apenas imperador "dos franceses".

Do mesmo modo que Luiz XIV se identificara com o Estado, Napoleão se identificou até o fim com a Revolução. "Sou a Revolução", dizia ele, "minha vontade é a vontade do povo, meus direitos também são os seus".

A França, por sua vez, não cessa de ver nêlo o executor da Revolução. "Viva o Imperador! Viva a Revolução!" Com estes gritos, é que os camponeses armados de machados, de forcados, de lanças e de archotes, o aclamam, ao som da Marselhesa, quando ele volta da ilha de Elba.

Marcha sobre Paris como um "Robespierre a-cavalo". Derruba a monarquia de direito divino agora reconstituída e logo suprime a nobreza e os títulos feudais. Os Cem Dias de Napoleão passam assim a ser os Cem Dias da "Revolução restaurada".

Durante a viagem a Santa Helena, observa com amargura que as potências europeias não haviam feito a guerra contra ele e sim contra a Revolução. É um dos antigos companheiros jacobinos de Robespierre que imparcialmente o reconhece, dizendo: "A honra e a felicidade da França não me permitem duvidar que, apesar-de tudo, a causa de Napoleão tenha sido a causa da Revolução".

Todavia, conquanto se tornasse o advogado das idéias revolucionárias, Napoleão, ao mesmo tempo, sujeitava essas mesmas idéias a uma transformação radical. Estava-lhe reservada a missão de operar a transição das máximas revolucionárias abstratas para uma reorganização concreta da vida real.

É verdade que os homens de 1789 tentaram substituir "Deus" pela "Razão". Essa "Razão", todavia, se havia tornado uma abstração não menos sobrenatural e inacessível do que o antigo conceito de Deus.

A Revolução saíra justamente dessa corrente da Enciclopédia francesa que acolhia tôdas as realidades concretas com incompreensão e indiferença. Hippolyte Taine chamou nossa atenção sobre o fato de, nas obras dum Diderot, dum Montesquieu, dum Helvétius ou dum Holbach, nada se encontrar sobre finanças, nem vestígio algum

duma aplicação prática da estatística, de observações sobre a administração dos bens, sobre os processos ou o casamento. E Taine escreve: "Tudo o que se refere à província e à aldeia, à burguesia e ao comércio, ao exército e ao clero, á justiça e à polícia, à indústria e à economia doméstica, falta-lhe clareza ou é falso. Para obter algo de prestável, temos de recorrer ao extraordinário Voltaire, o qual, desde que se despe da indumentária clássica, deixa livre curso a seu espírito".

Exatamente como acontecera ao "bem-estar geral" prègado por Rousseau e seus discípulos, também a "liberdade", por cuja causa Saint Just e Robespierre haviam instaurado seu regime do Terror, permanece uma aquisição formal abstrata, que mal chegou a depor uma dádiva manifesta e concreta nas mãos dum único daqueles míseros cidadãos atormentados pelas inquietações e cuidados. Enquanto solenemente se proclamavam os "direitos do homem", ninguém pensava em aplicar êsses direitos a homens de verdade.

Pelo contrário, Napoleão, que odiava a qualquer abstração e em cuja bôca a palavra "ideólogo" recebeu para sempre seu acento pejorativo, não queria aproveitar seu poder à maneira dos Jacobinos, para tornar feliz uma "humanidade" fictícia, graças a teóricos "direitos do homem": antes se esforçou em estabelecer por cima do "cemitério da Razão" uma nova organização da vida real e em assegurar a cada cidadão em particular o que até então sempre lhe havia faltado: a liberdade verdadeira e a garantia do trabalho, da propriedade e do livre acesso às posições sociais.

"Caminho livre ao valor, sem consideração da origem e da fortuna!" Eis o princípio em que Napoleão concretizou a doutrina abstrata da igualdade. E, de fato, é o "code Napoléon" introduzido na Itália, Bélgica, Holanda, Polônia, e no oeste da Alemanha somente após as expedições militares de Bonaparte, que emprestou seu valor prático aos princípios jurídicos da igualdade perante a lei, à liberdade de religião, à segurança das pessoas e dos bens.

Se, por um lado, as máximas abstratas da Revolução iam agonizar no manicômio, na estreita cela de Théroigne de Méricourt, por outro lado as idéias revolucionárias, purificadas agora no Purgatório da realidade e desviadas da abstração para a vida, iam, sob sua nova forma de idéias do "liberalismo", tornar-se um fator decisivo para o futuro.

Por ter sido o primeiro a tentar realizar, praticamente alguns artigos essenciais desse liberalismo, Napoleão, ao lançar um olhar retrospectivo sobre sua obra, podia dizer de si mesmo: "Fechei o abismo da anarquia. Pus ordem no caos. Expurguei a Revolução".